



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

	FICHA	MATRÍCULA
continuação do anverso	VERSO	17.035

ilegível). "É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE. É o que consta. Titular: maia
 AV=1,00 URE.++++++

AV-3-17.035 - 09.11.2000 - (protocolo 27.484) - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica averbada a notícia da existência da Convenção de Condomínio do Conjunto Residencial Rubem Berta, elaborada pela COHAB-RS e registrada sob n.º 454 do livro 3-RA, deste Ofício. Titular: maia
 AV=1,00 URE.++++++

AV-4-17.035 - 05.11.2015 - (protocolo 142677 de 19.10.2015) - **SUCESSÃO** - Fica averbado Decreto-Lei nº 2.291 de 21.11.1986, para constar que o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, foi sucedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em todos os seus direitos e obrigações. Tudo conforme e demais condições dos documentos arquivados. Titular: maia
 R\$27,30 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + SELO: 0474.03.1500007.03113 R\$0,70; 0474.01.1500008.09756 R\$0,40.++++++

AV-5-17.035 - 05.11.2015 - (protocolo 142677 de 19.10.2015) - **SUCESSÃO** - Ficam averbados, escritura pública lavrada em 16.09.2015, fls 194/195v., Livro 533 de Transmissões, sob número 081/26.202, pelo Substituto do Tabelião do 1º Tabelionato desta Capital, Sidnei Zolim Boccudo \ Ofício número 927/2011, extraído dos autos do processo de dívida nº 001/1.11.0089954-6 (CNJ: 0102651-68.2011.8.21.0001), com sentença datada de 19.04.2011, transitada em julgado em 10.05.2011, assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 17.05.2011; para constar que a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 10.357, de 16.01.1995, e, da ata de extinção arquivada na JUCERGS nº 3147317, foi sucedida pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.934.675/0001-96. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: maia
 R\$27,30 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + SELO: 0474.03.1500007.03114 R\$0,70; 0474.01.1500008.09757 R\$0,40.++++++

AV-6-17.035 - 05.11.2015 - (protocolo 142677 de 19.10.2015) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbada escritura pública lavrada em 16.09.2015, fls 194/195v., Livro 533 de Transmissões, sob número 081/26.202, pelo Substituto do Tabelião do 1º Tabelionato desta Capital, Sidnei Zolim Boccudo; para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, este pela Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, sendo esta por seu Servidor, Rogério Ribeiro Rosa, CI nº 1012200612-SSP/RS, CPF nº 288.012.700-97; autorizou o cancelamento da hipoteca, constante das AV-1 e AV-2 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no final da 21ª linha, da fls 195 verso.

-2-

continua na ficha nº

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Ficha nº	Matrícula nº
2	17.035

R-7-17.035 - 05.11.2015 - (protocolo 142677 de 19.10.2015) – **COMPRA E VENDA** – Por escritura pública lavrada em 16.09.2015, fls 194/195v., Livro 533 de Transmissões, sob número 081/26.202, pelo Substituto do Tabelião do 1º Tabelionato desta Capital, Sidnei Zolim Boccudo; - **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, sucessor da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - Cohab/RS, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 10.601, de 01.01.2011, representado pela Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, conforme Lei 13601/2011, de 01.01.2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em 01.01.2011, nos termos do Decreto nº 46.455, de 26.06.2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 29.06.2009, prorrogado pelo Decreto 52.249, de 29.01.2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em 30.01.2015 e esta pelo Servidor, Rogério Ribeiro Rosa, CI nº 1012200612-SSP/RS, CPF nº 288.012.700-97; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **LOIVA MARIA BERNARDES GIRARDI**, brasileira, divorciada, aposentada, CI nº 7012120775-SSP/RS, CPF nº 177.845.300-72, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Assis Brasil, 2308, apto 206; pelo preço de R\$0,01 (um centavo) e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$59.000,00 conforme guia de avaliação 001.2015.00815.4, de 09.09.2015 e o imposto foi pago em 15.09.2015. Constan declarações: - que foram apresentadas em nome do outorgante vendedor, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 29.06.2015; e, - da outorgada compradora, que dispensou a apresentação da certidão negativa municipal a certidão relativa aos débitos condominiais e os documentos enumerados no Decreto 93.240/86 que regulamenta a Lei 7433/85, inclusive as certidões fiscais, de feitos ajuizados e a certidão negativa de débitos trabalhistas. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no final da 21ª linha, da fls 195 verso. "Registro feito nos termos da decisão constante no processo de Dúvida nº 001/1.11.0089954-6, com conteúdo normativo." Código HASH: b2b4.b4af.a1fa.dd73.ccf3.ee2c.2aae.3faf.a518.f3a0, em nome de Estado do Rio Grande do Sul (RS Gov Gabinete do Governador), emitido em 19.10.2015. Titular: *Chaves e Silva* R\$138,40 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + SELO: 0474.03.1500007.03376 R\$0,70; 0474.01.1500009.02285 R\$0,40.++

R-8-17.035 - 26.01.2016 - (protocolos 144954 de 23.12.2015 / 145382 de 12.01.2016) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular nº 8.4444.1092886-1 datado de 08.12.2015, LOIVA MARIA BERNARDES GIRARDI, brasileira, divorciada, aposentada, CI nº 7012120775-SSP/RS, CPF nº 177.845.300-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Estr. Martim Felix Berta, 330, 202 Bl D, Rubem Berta; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, GABRIELA LOPES FONTOURA BATISTA, auxiliar administrativo, CI nº 4103412724-SSP/RS, CPF nº 028.763.930-42, e seu cônjuge, CRISTIAN DA CUNHA BATISTA, vendedor, CI nº 3113932929-SSP/RS, CPF nº 034.236.900-89, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na

continua no verso

[illegible]

continua na ficha nº 3

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



FLS.
03

MATRÍCULA
17035

Emolumentos: R\$288,20 - Selo: 0474.07.2300002.00085 = R\$48,30 + Processamento eletrônico:
R\$6,40 - Selo: 0474.01.2300003.00259 = R\$1,80. Total: R\$344,70.

Celso Lucas Nuhues do Prado - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2023 00037233 97